



PREFEITURA DE  
**Viseu**  
A OBRA É CUIDAR DO NOSSO POVO

ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISEU  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**  
semma@viseu.pa.gov.br



**Portaria N° 026/2025-FMMA**

### **ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO**

**Pregão Eletrônico 026/2025** Objeto: Prestação de serviços de internet fibra óptica, visando atender às necessidades do Fundo Municipal de Meio Ambiente de Viseu/PA, contrato nº370/2025/DLCA  
Contratante: Secretaria Municipal de Meio Ambiente, CNPJ:32.215.300/80001-84

A Sr.<sup>a</sup> **SÔNIA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS**, Secretária Municipal de Meio Ambiente, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal e Decreto do Município de Viseu e ainda o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar o servidor municipal **FERNANDO DOS SANTOS FERREIRA**, inscrito sob o CPF nº 871.438.792-158 e portador do RG nº 5259542, para acompanhar e fiscalizar a execução de objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado devera:

I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências a sua execução, determinado o que for necessário á regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassem a sua competência, nos termos da lei;

II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecida;

III – atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se

Atenciosamente

Viseu, Pará 29 de julho de 2025.

  
**Sônia Maria Almeida dos Santos**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente  
Decreto nº 008/2025